



DESTAQUE RURAL Nº 26

Agosto de 2017

MINERAÇÃO ARTESANAL EM MOÇAMBIQUE – CENÁRIO *FAR WEST* E PROPOSTAS DE MUDANÇA

João Feijó e Momade Ibraimo¹

1. INTRODUÇÃO

A mineração artesanal, vulgarmente conhecida como garimpo, constituiu uma actividade de extracção de minérios, realizada com tecnologia rudimentar e sem equipamentos de sondagem, requerendo, por isso, o investimento de pouco capital. A mineração artesanal é, normalmente, realizada na informalidade, na maioria dos casos sem licença de exploração, num processo por vezes itinerante e realizado por grupos independentes.

Não obstante a mineração artesanal constituir uma actividade ancestral em Moçambique, transmitida de gerações em gerações, nos últimos anos a comunicação social tem apresentado um conjunto de notícias que sugerem um recrudescimento destas práticas, em particular nas províncias de Manica, Zambézia, Nampula e Cabo Delgado.

O garimpo constitui uma actividade geradora de fortes expectativas socioeconómicas, atraindo populações de fora da localidade, tratando-se frequentemente de uma resposta a problemas de pobreza. Em Moçambique, este fenómeno tem adquirido algum mediatismo em virtude dos conflitos desencadeados na exploração de rubis em Montepuez, mas também na extracção de ouro em Manica ou de turmalinas e águas-marinhas em Moma e Mogovolas², entre outros distritos.

Este texto pretende reflectir sobre os problemas socio-económicos resultantes da mineração artesanal no país, procurando sugerir algumas medidas para uma exploração sustentável e com benefícios mútuos, para o Estado, empresas, populações e operadores locais.

2. SITUAÇÃO GERAL DA MINERAÇÃO ARTESANAL EM MOÇAMBIQUE

Através de pesquisas realizadas em Manica, em Nampula e Cabo Delgado, o OMR tem efectuado um acompanhamento deste fenómeno. Não obstante a diversidade de práticas constatadas no terreno, as investigações permitiram a realização das seguintes constatações:

Clandestinidade: Apesar de a extracção de qualquer recurso mineral carecer da detenção do respectivo título mineiro, a realidade tem mostrado que poucos operadores artesanais dispõem de

¹ João Feijó é sociólogo, Doutor em Estudos Africanos e investigador do Observatório do Meio Rural. Momade Ibraimo é Licenciado em Economia e Monitor de Investigação no Observatório do Meio Rural.

² As pesquisas nas províncias de Manica e de Nampula foram realizadas por António Júnior e Momade Ibraimo, estando no caso de Manica publicada na série Observador Rural.

“senha mineira”, pelo que, o quadro legal deste sector não tem sido aplicado. No distrito de Manica, a maioria dos proprietários dos terrenos envolvidos não possui licença de exploração mineira. Toda a organização deste processo é estruturada de forma improvisada, quer pelas características da própria actividade, quer pelo risco de inesperadas acções de fiscalização. Os valores económicos oriundos desta actividade subterrânea não entram nos circuitos da economia formal e escapam ao controlo fiscal, retirando ao Estado importantes recursos.

Actores envolvidos e organização do trabalho: Os garimpeiros são maioritariamente jovens, com baixos níveis de escolaridade, sendo que a maioria abandonou a prática da agricultura para se dedicar à extracção artesanal, com a motivação de obtenção de dinheiro rápido. A actividade pode envolver um variado número de actores, que incluem o “dono” do terreno, o dono da motobomba (no caso de zonas de elevado lençol freático – como é o caso da exploração de ouro em Manica) e o garimpeiro, num sistema que implica complexos pagamentos entre as partes. Normalmente o dono do espaço onde é praticado o garimpo não participa na extracção dos minérios, limitando-se apenas a cobrar uma parte do valor das receitas. Acontece o mesmo com o dono da motobomba, que apenas cede o seu equipamento por participação na repartição das receitas. Em Manica, onde se exploram minas verticais, os garimpeiros normalmente trabalham em grupos de 3 a 5 elementos em cada mina. Por sua vez, em Nampula, concretamente nos distritos de Mogovolas e Moma, onde a extracção se faz em zonas amplas levemente escavadas, há ainda um fornecedor dos instrumentos de trabalho (pás, picaretas, eventualmente botas e luvas) e alimentação, que adquire o minério a um preço por si definido. Trata-se de uma actividade predominantemente masculina, ainda que em alguns casos possa envolver famílias inteiras, numa divisão clara de tarefas com base na idade ou no género. Mulheres e crianças estão frequentemente envolvidas em actividades de apoio à exploração, constituindo pequenos negócios de fornecimento de água e alimentos. A exploração artesanal cria, assim, outras oportunidades de negócio.

Gerador de movimentos imigratórios clandestinos: A descoberta de pedras preciosas é frequentemente acompanhada pela atracção de indivíduos de outros locais, incluindo de países estrangeiros, particularmente de Zimbabwe (na província de Tete e Manica) ou dos grandes lagos (no caso de Nampula e Cabo Delgado). Neste cenário, grande parte dos actores envolvidos neste processo não são conhecidos pelas autoridades locais que, por esse motivo, dificilmente conseguem ter um papel.

Condições dos assentamentos: A extracção de pedras preciosas não se traduz na melhoria das condições dos assentamentos humanos. De facto, tem como consequência a concentração populacional em torno de pequenos acampamentos, geralmente com precárias condições ao nível do saneamento, da habitação, do acesso a água ou a energia.

Caracterização dos rendimentos: As receitas oriundas da mineração artesanal caracterizam-se pela variabilidade, pela incerteza e pela volatilidade. Ainda que se trate de um processo frequentemente sigiloso, foi possível constatar que os rendimentos podem oscilar entre algumas centenas até, em alguns casos, centenas de milhares de meticais. Se a maioria dos inquiridos revela a detenção de poucos bens de consumo (sobretudo em Nampula), constatam-se também garimpeiros com acesso a electrodomésticos ou até veículos motorizados (sobretudo em Manica).

Secretismo das redes de comercialização: A rede de comercialização envolve um conjunto de intermediários. Diversos indivíduos compram os minérios nos locais de exploração, que depois são comercializados na vila ou cidade mais próxima, posteriormente vendidos a cidadãos maioritariamente estrangeiros, para exportação, com destino a diversos destinos, entre os quais países asiáticos, de acordo com os relatos. As redes de comercialização não são do conhecimento das autoridades locais. A actividade está associada a sistemas de comercialização e logísticas não transparentes, sendo de colocar a hipótese de tráfego ilegal de recursos envolvendo valores não estimados.

Riscos de HST e ambientais: A mineração artesanal constitui uma actividade que envolve riscos de acidentes no trabalho (existem relatos de várias mortes por aluimento de terras) e com impacto ambientais (em virtude da utilização de mercúrio no processo de lavagem de ouro, desestruturação do solos e não encerramento das crateras onde se processou a extracção). Após a exploração, o terreno permanece esburacado, inclusive com galerias subterrâneas e, portanto, impróprio para a actividade agrícola. A situação traduz-se numa redução das áreas de cultivo e de produção alimentar.

Insegurança e conflitos: A mineração artesanal está associada ao aumento da insegurança pública. Por um lado, a divisão das receitas na actividade pode ser geradora de conflitos, assistindo-se a um aumento criminalidade em resultado de roubos a garimpeiros e estabelecimentos comerciais. Por outro lado, quando a extracção dos minérios é concessionada a um operador privado, tendem a desencadear-se conflitos entre as empresas mineradoras e as populações (em resultado da expropriação de terras) e exploradores artesanais. Nas áreas concessionadas assiste-se a episódios de confronto entre a segurança da empresa e os operadores artesanais (inclusive entre os próprios garimpeiros), num processo frequentemente violento. No posto de administrativo de Namanhumbir (distrito de Montepuez) há relatos garimpeiros semanalmente baleados, assim como ameaças de retaliação e destruição de infra-estruturas da empresa. A acção da polícia tem sido variável, oscilando entre a sensibilização (como constatado em Manica) e a proibição da prática desta actividade, constatando-se inclusivamente situações de extorsão dos próprios garimpeiros por parte de agentes da PRM. Perante o aumento do oportunismo e da criminalidade, em Montepuez há relatos de linchamentos populares. Da mesma forma, em Moma e Mogovolas proliferam relatos de detenções de garimpeiros por invasão de áreas concessionadas a empresas privadas assim como de disparos protagonizados por agentes da PRM. As populações destes distritos revelam também o seu desagrado em relação ao papel desempenhado pelas empresas mineradoras no âmbito das suas acções de responsabilidade social, alegando expropriação de terras sem consulta comunitária. A concentração de operadores ilegais dificulta a acção das forças de segurança

3. ALGUMAS SUGESTÕES:

Embora tratando-se, frequentemente, de uma actividade ancestral e importante para o rendimento de muitas famílias locais (fazendo inclusivamente parte dos mecanismos de reprodução social de muitas famílias), a extracção artesanal tem gerado um conjunto de problemas socio-económicos, marcados pela retirada de recursos da produção agrícola, pela construção de assentamentos populacionais desorganizados e por problemas ambientais. Nas áreas em questão assiste-se a um cenário *far west*, marcado pela ausência da Lei, pelo oportunismo e pela insegurança generalizada. Por outro lado, pela forma como está sendo praticada (de modo imediatista e sem recurso a tecnologias) esta actividade apresenta-se insustentável, não contribuindo para a diminuição da pobreza a médio e longo prazo. O garimpo extrai recursos de forma não sustentável e, pela sua informalidade ou ilegalidade, pouco ou nada contribui para o volume de exportações e para as receitas dos Estado. Neste cenário, chama-se a atenção para a necessidade de:

- 1) Realização de pesquisas complementares em torno de:**
 - a) Avaliação de riscos de insegurança e impactos negativos ambientais, nomeadamente risco de acidentes no trabalho ou da utilização de produtos químicos sobre a saúde dos mineiros, dos solos, a produção agrícola a jusante da exploração mineria e a saúde pública;
 - b) Destino e circuitos comerciais dos minérios, cadeias de valor e actores envolvidos;
 - c) Valores monetários não tributados e criação de mecanismos de fiscalização.
- 2) Reforço da capacidade institucional do Estado e do cumprimento da Lei, reforçando a fiscalização e o processo de atribuição de licenças, garantindo a colecta fiscal, a segurança pública e a protecção ambiental, promovendo ainda o desenvolvimento de outras actividades**

económicas. Importa verificar a canalização e utilização dos 2,75% das receitas resultantes da exploração mineira para o desenvolvimento das áreas em questão, como previsto na Lei das Minas e nas últimas leis do Orçamento do Estado.

- 3) **Descentralização, responsabilização e reforço da capacidade local:** Face às questões relacionadas com a extensão do território e falta de recursos de fiscalização, uma das alternativas poderá relacionar-se com a descentralização do processo de gestão dos recursos naturais e de responsabilização dos intervenientes locais.
- 4) **Promoção do associativismo:** apoiando a constituição de associações ou de pequenas empresas de produtores, que possam localmente monitorar e fiscalizar a prática de extracção artesanal. Importa que os garimpeiros se organizem com vista a assegurarem a defesa dos seus interesses, a participarem nas várias fases da cadeia pós-extracção para retenção de valor acrescentado, e para a resolução de conflitos locais. As organizações dos garimpeiros podem, ainda, contribuir para a disseminação de boas práticas e de segurança no processo de extracção (por exemplo a construção e utilização de tanque de lavagem dos munérios e descontaminação das águas utilizadas), aumentar a informação sobre os preços e facilitar a introdução de máquinas para aumento das escalas produtivas e divulgar a principal legislação aplicável.
- 5) **Promoção de acções de advocacia** junto dos actores envolvidos nesta actividade, por intermédio de organizações da sociedade civil e/ou fornecendo suportes financeiros do Estado ou das empresas mineiras.
- 6) **Necessidade de tornar a prática da agricultura rentável**, de forma a inverter o processo de desinvestimento na agricultura (e, conseqüentemente, diminuindo a produção alimentar).